

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguranca da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





SEGUNDA•FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2019 ANO XI | N º 1962

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO № 154/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 - NOMEIA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 🛛 CMDS DE LICÍNIO DE ALMEIDA 🖺 BAHIA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia os Conselheiros Municipais e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS de Licínio de Almeida - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os novos Conselheiros Municipais de Desenvolvimento Sustentável e seus Suplentes que com este se publica:

GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA:

TITULAR: José dos Santos Leal SUPLENTE: Jonas Brito Pessoa

Representante do Gabinete do Prefeito:

TITULAR: Áurea Pereira da Silva SUPLENTE: Éden Rodrigues Baleeiro

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Laurentina Brito Pessoa Rodrigues SUPLENTE: Adão Carvalho Fernandes

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

TITULAR: Carlos André Alves de Souza SUPLENTE: Juarez Nunes Cerqueira

Representante da Secretaria de Governo:

TITULAR: Elizângela Pereira Rodrigues Alves

SUPLENTE: Marivaldo Rosa Carvalho



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Karla Mychely Teles de Miranda Santana

SUPLENTE: Robson José de Souza Farias

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Jéssica Dainner Carvalho

SUPLENTE: Luciana Nascimento de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Deusdedit Carvalho Rocha SUPLENTE: Humberto Pereira de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

TITULAR: Roque Adeníbal Silva Afonso SUPLENTE: Gilmar Rodrigues dos Santos

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar -SINTRAF:

TITULAR: Maria Aparecida de Souza Muniz SUPLENTE: Cosme Correia de Sousa

Representante da Escola Família Agrícola – EFA:

TITULAR: Manoel Carlos Freire de Souza SUPLENTE: Dedivan Pessoa Santana-

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Pau-Ferro:

TITULAR: João Manoel de Souza SUPLENTE: Cristiane Pires de Souza

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Taquaril II:

TITULAR: Arquimedes Teixeira de Carvalho SUPLENTE: Manoel Teixeira de Carvalho

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Cana Brava:

TITULAR: Helena Aparecida Ribeiro Carvalho

SEGUNDA•FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2019 • ANO XI | Nº 1962

SUPLENTE: José Antonio Carvalho

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Taquaril I:

TITULAR: Dalvina Maria M. de Carvalho SUPLENTE: Fernando Silva Carvalho

Representante da Associação Comunitária dos Moradores da Baixa do Junco:

TITULAR: Antonio Santana de Carvalho SUPLENTE: Custódio Pereira de Oliveira

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Santa Efigênia:

TITULAR: Rosangela Morais SUPLENTE; Suelí Freire

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Jundiá e Região:

TITULAR: Lucia Santana dos Santos SUPLENTE: Marivano Saraiva da Costa

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Jatobá:

TITULAR: Rita Afonso dos Santos SUPLENTE: Osvaldo de Jesus Neri

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Saco da Onça:

TITULAR: Maria de Graças Saraiva de Oliveira

SUPLENTE: Jesuino Braga de Oliveira

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Tigre:

TITULAR: Custódio Afonso Neri SUPLENTE: Adriano Neri Afonso

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Brejo:

TITULAR: Jailton Garcia Baleeiro

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: Maria Lucia Assis do Amaral

Representante da Associação Comunitária dos Moradores da Tirapina e Potosí:

TITULAR: Andeza Santos Cardoso

SUPLENTE: Erlan Mascarenhas de Souza

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Louro e Barreiro:

TITULAR: Juarez de Jesus Carvalho SUPLENTE: Aldo Almeida Saraiva

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Riacho Fundo:

TITULAR: Paulo Garcia Saraiva SUPLENTE: Ademar José de Carvalho

Representante da Associação Comunitária dos Moradores da Cachoeira dos Periquitos e Recanto:

TITULAR: Gilson Neri Santos SUPLENTE: Eliete Leal Salomão

Representante da Cooperativa dos Produtores de Mel:

TITULAR: Narciso da Rocha Costa SUPLENTE: Silvia Carvalho de Souza

Representante da Câmara de Dirigentes Lojista - CDL:

TITULAR: Jaqueline Medeiros

SUPLENTE: Valdemar Caetano da Silva

Representante da Associação Comunitária dos Moradores da Vereda do Barro:

TITULAR: Isaac da Silva Correia SUPLENTE: Paulo Correia de Brito

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Taquaril Velho:

TITULAR: João Ferreira de Carvalho SUPLENTE: Carlito Ferreira Norte

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Olho Dágua:

TITULAR: Daliomá José de Oliveira Pinheiro

SUPLENTE: José Bonfim Neto

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Lameirão e Aldeia:

TITULAR: Geraldo Francisco de Oliveira SUPLENTE: Erivaldo Associação de Almeida

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Tamburil:

TITULAR: Maria de Souza Botelho

SUPLENTE: Angela Maria Pereira Saraiva

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Morro Dantas:

TITULAR: Vera Lúcia Prates Ribeiro da Silva

SUPLENTE: Joaquim Rodrigues Neto

Representante da Associação Comunitária dos Moradores da Barra:

TITULAR: Iraní da Cruz SUPLENTE; Maria Almeida

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Malhada Grande:

TITULAR: Ademí Afonso Moreira SUPLENTE: Cleide dos Santos

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Tauápe e Região:

TITULAR: Luciana de Castro Leal Cardoso SUPLENTE: Gildásio Rodrigues da Rocha

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, em 04 de Outubro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E98-809F-1887-BA7D ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E98-809F-1887-BA7D



Hash do Documento

491FCD6D5C6409520B7686CA56013457597548F63CB8474536621CD3EF70DBB8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2019 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOC - 18.195.422/0001-25